



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°145/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	01/03/2022 A 01/03/2023	29/04/2024 03/05/2024 -05 DIAS
2. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 01/03/2024	04/05/2024 A 02/06/2024-30 DIAS
3. ADRIANA VANESSA CHIMBIDA SLONGO	01/04/2023 A 01/04/2024	29/04/2024 A 03/05/2024 -05 DIAS
4. ANDIARA SERENA FRANZOI	04/12/2021 A 04/12/2022	17/07/2024 A 26/07/2024- 10 DIAS
IVAN REGIS DALLAZEM (*)	02/05/2021 a 02/05/2022	17/04/2024 a 30/04/2024- 14 DIAS 16/05/2024 a 31/05/2024-16 dias

(*) Fica alterado o período de férias expresso na Portaria N° 099/2024 de 02 de Abril de 2024, ficando alterado o gozo conforme nova edição.

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PREMIO
1. MARGARETE MARIE SEIDDEL	10/06/2019 A 10/06/2024	11/06/2024 A 09/08/2024-60 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 13 DE MAIO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças